

tuição pública de ensino superior, nos termos da Lei federal 12.089/2009.

55. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação na USP. O aluno já matriculado em curso de Graduação da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP e que, em virtude de aprovação no Processo Seletivo do SISU a que se refere este Edital e que efetuar matrícula virtual em qualquer curso desta Universidade, será automaticamente desligado do anterior.

56. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Comissão para o monitoramento operacional do processo de ingresso, no ano de 2019, de alunos de graduação.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Comunicado

Edital PRPG 5/2019

Programa de Cooperação de Formação Didático-Pedagógico USP/Univesp de Alunos de Pós-Graduação.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade de São Paulo, de acordo com o estabelecido pelo Convênio 42512, de 1º-12-2017, torna público que estarão abertas, de 15 a 19-2-2019, as inscrições no Programa de Cooperação de Formação Didático-Pedagógica USP/Univesp de alunos de pós-graduação.

1. Dos Objetivos:

O Programa é uma parceria entre a Universidade de São Paulo e a Univesp, com intervenção da FUSP, que visa à formação didática e pedagógica dos estudantes de pós-graduação da USP para o ensino na modalidade de EaD, visto ser esta modalidade de ensino cada vez mais presente na carreira docente. O Programa destina-se a oferecer, em um ambiente prático e teórico, a formação para essa modalidade de ensino e destina-se, exclusivamente, a alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação, cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, da Universidade de São Paulo.

2. Das Inscrições:

As inscrições devem ser realizadas pelo formulário online em <https://goo.gl/forms/IZlgaZVemvCMX3zG2>.

O candidato deve estar logado na conta de e-mails institucionais da USP (G Suite).

Poderão se candidatar para participar do programa alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu, curso de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto da USP. No ato da inscrição, o aluno deve apresentar a anuência por escrito do orientador, atestando estar ciente e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno.

Os alunos em fase de conclusão, com defesa prevista para o período de vigência do estágio, não poderão se inscrever para participar do Programa.

Os candidatos que recebam bolsa de agência de fomento à pesquisa são responsáveis por observar as regras da agência e obter as devidas anuências para que possam receber o auxílio financeiro descrito no item 7 deste edital simultaneamente à bolsa de agência de fomento à pesquisa. Os candidatos que participam do programa PAE devem apresentar, na anuência do orientador, a concordância com a participação simultânea das atividades deste edital e do programa PAE.

Após a divulgação do resultado do processo de seleção, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso com a FUSP, até 25.fev.2019.

2.1 Dos documentos necessários à inscrição:

2.1.1 Escolha de até quatro disciplinas Univesp de preferência do candidato, daquelas informadas no item 10 deste edital; (Formulário Online)

2.1.2 Justificativa da aderência das disciplinas Univesp com a formação de graduação e/ou pós-graduação do aluno com até 1.000 caracteres; (Formulário Online)

2.1.3 Histórico da Graduação, com destaque para as disciplinas que julgar importantes para demonstrar a aderência solicitada com as disciplinas Univesp; (PDF)

2.1.4 Histórico do Mestrado, concluído ou em andamento, com destaque para as disciplinas que julgar importantes para demonstrar a aderência solicitada com as disciplinas Univesp; (PDF)

2.1.5 Histórico do Doutorado, se houver, com destaque para as disciplinas que julgar importantes para demonstrar a aderência com as disciplinas Univesp; (PDF)

2.1.6 Anuência do orientador. (PDF)

3. Dos Critérios de Seleção:

Caberá à Comissão Coordenadora do Programa de Formação Didático-Pedagógico USP/Univesp, indicada pelo Reitor da

USP conforme previsto no convênio, o deferimento das inscrições e a classificação final dos candidatos, seguindo os critérios listados abaixo, que serão aplicados na ordem apresentada:

3.1.1 Aderência das disciplinas selecionadas à formação do candidato (Insuficiente, Fraco, Regular, Boa, Excelente);

3.1.2 Alunos sem bolsa e sem vínculo empregatício terão prioridade;

3.1.3 Conclusão de disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica credenciada na USP;

3.1.4 Número de estágios supervisionados voluntários em docência do programa PAE/USP concluídos;

3.1.5 Número de estágios supervisionados em docência do programa PAE concluídos;

3.1.6 Alunos com maior tempo de curso, medido em meses completos;

Se houver empate ao final dos critérios apresentados acima será utilizada a maior idade dos candidatos como critério final.

4. Das atribuições:

Os alunos USP selecionados no programa atuarão na modalidade de facilitadores de ensino e deverão cumprir uma carga horária de 12h semanais no bimestre:

4.1 Cumprir carga horária de 4h para formação teórica, com direito a um certificado de extensão por essa formação, onde deverão participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Univesp;

4.2 Cumprir carga horária de 8h práticas onde deverão, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Univesp, acompanhar as atividades discentes, estimular a reflexão dos alunos sobre as possibilidades de aplicação dos conhecimentos adquiridos, apontando vínculos entre a teoria e a prática profissional, estimular a integração e colaboração entre os alunos, responder dúvidas e e-mails, verificar as dificuldades encontradas pelos estudantes e reportar ao supervisor de curso, auxiliar no planejamento, organização, avaliação e execução das atividades de projetos dos grupos, avaliar as atividades e atribuir conceito no AVA, participar de reuniões semanais com o Supervisor do Curso, mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos, colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes e das disciplinas, elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria.

4.3 Haverá supervisão de um docente USP para grupos de alunos participantes deste edital na relação de 1 professor para cada 15 a 25 alunos.

5. Do Financiamento:

Os alunos da USP selecionados para o Programa receberão auxílio financeiro.

O valor do auxílio aos alunos de curso de mestrado será de R\$ 1.500,00 mensais. O valor do auxílio aos alunos de curso de doutorado será de R\$ 2.100,00 mensais.

Serão disponibilizadas 165 vagas para o Mestrado e 110 vagas para Doutorado/Doutorado Direto. Serão criadas listas de espera, com candidatos que poderão ser chamados conforme disponibilidade da Univesp.

O aluno será responsável por garantir a anuência do orientador.

A USP não se responsabiliza por inadimplência (não pagamento) ou atrasos da FUSP ou da Univesp.

6. Dos Prazos:

Inscrição - De 15-2-2019 a 19-2-2019

Divulgação do resultado - 21-2-2019

Assinatura termo de compromisso - 25-2-2019

Início das atividades - 25-2-2019

Entrega de relatório - 18-5-2019

7. Do Acompanhamento:

Os alunos USP selecionados atuarão como facilitadores de ensino nos cursos da Univesp e terão o acompanhamento de um docente USP, chamado neste edital de supervisor, especialmente selecionado para esse programa, que zelará por sua formação e o orientará no processo para que os objetivos de formação sejam alcançados. Ele presidirá reuniões semanais de acompanhamento, receberá os relatórios dos facilitadores descrevendo as dificuldades encontradas e promoverá posturas pedagógicas mais adequadas às necessidades apontadas.

8. Das Disciplinas:

Segue a tabela com o elenco de disciplinas do primeiro bimestre e número de vagas. As ementas das disciplinas podem ser consultadas no endereço:

<https://drive.google.com/a/univesp.br/file/d/11N-1wi5diU8iIkEu3e7or81dht1NF6M/view?usp=drivesdk>

para a realização da seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Formação Didático-Pedagógico USP/Univesp.

Comunicado

Edital PRPG 6/2019

Programa de Cooperação de Formação Didático-Pedagógico USP/Univesp de Docentes Supervisores USP.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade de São Paulo, de acordo com o estabelecido pelo Convênio 42512, de 1º de dezembro de 2017, torna público que estarão abertas, de 19 a 28-02-2019, as inscrições no Programa de Cooperação de Formação Didático-Pedagógica USP/Univesp de docentes supervisores USP.

1. Dos Objetivos:

O Programa é uma parceria entre a Universidade de São Paulo e a Univesp, com intervenção da FUSP, que visa à formação didática e pedagógica dos estudantes de pós-graduação da USP para o ensino na modalidade de EaD. O Programa destina-se a oferecer, em um ambiente prático e teórico, a formação supervisionada para essa modalidade de ensino e destina-se, exclusivamente, a alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação, cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, da Universidade de São Paulo. Este edital objetiva selecionar docentes USP para atuarem como supervisores dos alunos de pós-graduação da USP neste programa.

2. Das Inscrições:

As inscrições devem ser realizadas pelo formulário online em <https://goo.gl/forms/uvTto4oi8jAV8LZB2>.

O candidato deve estar logado na conta de e-mails institucionais da USP (G Suite).

Poderão se candidatar para participar do programa Docentes USP com aderência de sua formação/atividade com as disciplinas previstas no presente edital. No ato da inscrição, o docente deve apresentar a anuência por escrito do Chefe de Departamento.

Após a divulgação do resultado do processo de seleção, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso com a FUSP, até 05-03-2019.

2.1 Dos documentos necessários à inscrição:

2.1.1 Escolha de até quatro disciplinas Univesp de preferência do professor para realizar a supervisão de alunos de PG da USP, daquelas informadas no item 7 deste edital (Formulário Online);

2.1.2 CV resumido demonstrando aspectos que demonstrem aderência às disciplinas Univesp que se propõe a realizar a supervisão de alunos de PG da USP;

2.1.3 Anuência do Chefe de Departamento.

CURSO	DISCIPLINA	CH	ANO	BIMESTRE	BOLSISTAS	ALUNOS DE PG
Engenharias	Administração I	20	2º ano	7º Bimestre		11
Engenharias	Ciência do Ambiente	20	2º ano	5º Bimestre		16
Engenharias	Ciência dos Materiais	40	2º ano	7º Bimestre		11
Engenharias	Física II	80	1º ano	3º Bimestre		17
Engenharias	Física III	80	2º ano	5º Bimestre		16
Engenharias	Fenômenos de Transporte	40	2º ano	7º Bimestre		11
Engenharias	Sociedade e Cultura	20	1º ano	3º Bimestre		17
Engenharias	Sistemas de Informação	80	2º ano	7º Bimestre		11
Engenharias	Cálculo III	80	2º ano	5º Bimestre		16
Engenharias	Geometria Analítica e Álgebra Linear	80	1º ano	3º Bimestre		17
LM PED	Avaliação Educacional e da Aprendizagem	80	2º ano	5º Bimestre		15
LM PED	Políticas Educacionais e Estrutura e Organização da Educação Básica	80	1º ano	3º Bimestre		18
LM PED	Psicologia da Educação	80	1º ano	3º Bimestre		18
Eng. Produção	Administração II	40	3º ano	11º Bimestre		1
Eng. Computação	Empreendedorismo e Gestão de Empresas	20	3º ano	11º Bimestre		1
Eng. Produção	Economia II	40	3º ano	11º Bimestre		1
Eng. Produção	Organização Industrial	20	3º ano	11º Bimestre		1
Eng. Computação	Eletrônica Digital	40	3º ano	11º Bimestre		1
Eng. Computação	Fundamentos Matemáticos da Computação	40	3º ano	11º Bimestre		1
Eng. Produção	Modelagem e Simulação	80	3º ano	11º Bimestre		1
Eng. Computação	Bancos de Dados	80	3º ano	11º Bimestre		1
Eng. Produção	Estágio Supervisionado I	100	5º ano	19º Bimestre		3
Eng. Computação	Estágio Supervisionado I	100	5º ano	19º Bimestre		3
L.Matemática	Mecânica	80	2º ano	7º Bimestre		6
L.Matemática	Cálculo I	80	2º ano	5º Bimestre		3
Pedagogia	Alfabetização e Letramento	80	2º ano	7º Bimestre		8
Pedagogia	Arte e Música na Educação: Fundamentos e Práticas	40	2º ano	7º Bimestre		8
Pedagogia	Estágio Supervisionado em Educação Infantil	50	2º ano	7º Bimestre		8
L.Matemática	Estágio Supervisionado para a Licenciatura em Matemática I	50	2º ano	7º Bimestre		6
Pedagogia	Fundamentos da Educação Infantil I	80	2º ano	5º Bimestre		13
L.Matemática	Planejamento para o Ensino de Matemática	80	2º ano	7º Bimestre		6
Eng. Computação	Tópicos Avançados em Eng. de Computação I	20	5º ano	19º Bimestre		1
Eng. Produção	Tópicos Avançados em Engenharia de Produção I	20	5º ano	19º Bimestre		2
Eng. Produção	Trabalho de Conclusão de Curso I	80	5º ano	19º Bimestre		3
Eng. Computação	Trabalho de Conclusão de Curso I	80	5º ano	19º Bimestre		3
	Total					275

8. Da Comissão Coordenadora

O Reitor da USP designará uma comissão coordenadora do programa de formação didático-pedagógica USP/Univesp formada por docentes da Universidade de São Paulo. Caberá a essa comissão zelar pelo bom andamento do programa, efetuar a seleção dos alunos e avaliar outras demandas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação relativas ao Programa.

9. Do Desligamento e Alterações:

9.1 O desligamento antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

9.1.1 Solicitação do professor ou não realização das atividades previstas;

9.1.2 A critério da Univesp.

Os professores deverão informar, imediatamente, por escrito à Comissão Coordenadora, quaisquer mudanças relativas ao andamento do programa, incluindo as solicitações de desligamento.

10. Disposições Gerais:

A inscrição dos professores implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições deste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização da seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Formação Didático-Pedagógica USP/Univesp.

Retificação do D.O. de 5-2-2019

No Edital PRPG 1/2019 - Print USP - Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior 2019, leia-se:

"4.1.1.4 k) Plano de estudos, em português ou inglês, com, no máximo, 15 páginas, este deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:"

"4.1.1.9. Ter cursado um ano do doutorado, conforme Sistema Janus, na data de inscrição no programa,"

ATIVIDADE	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS LIMITE	QTDE.
Adiantamento Extraordinário	Processos de adiantamento extraordinário	1991 a 1999	338
Aquisição de Bens de Consumo	Processos de aquisição de bens de consumo	1990 a 1999	239
Aquisição de Bens de Permanentes	Processos de aquisição de bens permanentes - baixados	1991 a 1999	147
Pagamento de fornecedor	Processos de pagamento de fornecedores	1991 a 1999	225
Gestão de Recursos Financeiros	Processos de gestão de recursos financeiros	1997 e 1999	2
Total de processos:	981		
Total de metros lineares:	7,29		

Comunicado

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 02/2019.

O Museu Paulista, após submeter ao representante designado pelo Museu de Avaliação de Documentos e Acesso da USP (Cada), a Lista de Eliminação de Documentos 02, ano 2019, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade dos Documentos da Universidade de São Paulo, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, eliminará os documentos relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao representante designado pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da USP (Cada) (Proc. USP 2017.1.382.33.5.

3. Da Seleção:

Caberá à Comissão Coordenadora do Programa de Formação Didático-Pedagógico USP/Univesp, indicada pelo Reitor da USP conforme previsto no convênio, o deferimento das inscrições e a classificação final dos professores. O número máximo previsto de docentes a serem aprovados neste edital é de 20 (vinte), dependendo do número de alunos de pós-graduação USP aprovados para o Programa;

3.1. A classificação dos inscritos seguirá os critérios listados abaixo, que serão aplicados na ordem apresentada:

3.1.1 Aderência das disciplinas selecionadas à formação do candidato (Insuficiente, Fraco, Regular, Boa);

3.1.2 Participação dos candidatos como ministrantes em disciplinas de Graduação ou Pós-Graduação na USP nos últimos 5 anos com similaridade às disciplinas Univesp contidas neste edital.

Se houver empate ao final dos critérios apresentados acima será utilizado o maior tempo de contratação na USP para desempate

4.Das Atribuições:

Zelar pela formação e orientação dos alunos de Pós-Graduação da USP selecionados no referido convênio para que os objetivos de formação sejam alcançados. Supervisionar de 15 a 25 alunos de pós-graduação da USP que atuarão como facilitadores de ensino nas disciplinas da Univesp. Presidir reuniões semanais de acompanhamento, receber relatórios dos facilitadores descrevendo as dificuldades encontradas e promover posturas pedagógicas adequadas às necessidades apontadas.

Elaborar relatório final descrevendo as atividades realizadas e o impacto na formação didático-pedagógica dos alunos supervisionados e sugestões para atividades futuras.

5. Do Financiamento

Os docentes USP selecionados neste edital receberão bolsa da FUSP no valor de R\$ 5.000,00 mensais. Para cada supervisão bimestral o auxílio será de 3 meses.

A USP não se responsabiliza por inadimplência (não pagamento) ou atrasos da FUSP ou da Univesp.

6. Dos Prazos

Inscrição - De 19-2-2019 a 28-2-2019

Divulgação do resultado - 4-3-2019

Assinatura termo de compromisso - 5-3-2019

Início das atividades - 5-3-2019

Fim das atividades - 6-6-2019

Entrega de relatório - 16-6-2019

7. Das disciplinas

Segue a tabela com o elenco de disciplinas do primeiro bimestre e número de vagas de alunos. As ementas das disciplinas podem ser consultadas no endereço:

<https://drive.google.com/a/univesp.br/file/d/11N-1wi5diU8iIkEu3e7or81dht1NF6M/view?usp=drivesdk>

CURSO	DISCIPLINA	CH	ANO	BIMESTRE	BOLSISTAS
Engenharias	Administração I	20	2º ano	7º Bimestre	11
Engenharias	Ciência do Ambiente	20	2º ano	5º Bimestre	16
Engenharias	Ciência dos Materiais	40	2º ano	7º Bimestre	11
Engenharias	Física II	80	1º ano	3º Bimestre	17
Engenharias	Física III	80	2º ano	5º Bimestre	16
Engenharias	Fenômenos de Transporte	40	2º ano	7º Bimestre	11
Engenharias	Sociedade e Cultura	20	1º ano	3º Bimestre	17
Engenharias	Sistemas de Informação	80	2º ano	7º Bimestre	11
Engenharias	Cálculo III	80	2º ano	5º Bimestre	16
Engenharias	Geometria Analítica e Álgebra Linear	80	1º ano	3º Bimestre	17
LM PED	Avaliação Educacional e da Aprendizagem	80	2º ano	5º Bimestre	15
LM PED	Políticas Educacionais e Estrutura e Organização da Educação Básica	80	1º ano	3º Bimestre	18
LM PED	Psicologia da Educação	80	1º ano	3º Bimestre	18
Eng. Produção	Administração II	40	3º ano	11º Bimestre	1
Eng.Computação	Empreendedorismo e Gestão de Empresas	20	3º ano	11º Bimestre	1
Eng. Produção	Economia II	40	3º ano	11º Bimestre	1
Eng. Produção	Organização Industrial	20	3º ano	11º Bimestre	1
Eng.Computação	Eletrônica Digital	40	3º ano	11º Bimestre	1
Eng.Computação	Fundamentos Matemáticos da Computação	40	3º ano	11º Bimestre	1
Eng. Produção	Modelagem e Simulação	80	3º ano	11º Bimestre	1
Eng.Computação	Bancos de Dados	80	3º ano	11º Bimestre	1
Eng. Produção	Estágio Supervisionado I	100	5º ano	19º Bimestre	3
Eng.Computação	Estágio Supervisionado I	100	5º ano	19º Bimestre	3
L.Matemática	Mecânica	80	2º ano	7º Bimestre	6
L.Matemática	Cálculo I	80	2º ano	5º Bimestre	3